

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 05/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;

- a deliberação do Plenário quanto à avaliação do Relatório de Gestão do 1º quadrimestre de 2015, consubstanciada na resolução nº 20/2015, em Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Aprovar e encaminhar ao Sr. Prefeito, documento contendo recomendações referentes ao Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2015, com vistas à gestão da política de saúde no município.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 24 de Outubro de 2016.